

O percurso da institucionalização pública do envelhecimento e da velhice na República da Costa Rica

The path of public institutionalization of aging and old age in the Republic of Costa Rica

<https://doi.org/10.5335/rbceh.?????.?????>



Robberth Steven Gutiérrez-Murillo^{1✉}, Patricia Krieger Grossi¹

Resumo

O trabalho descreve o processo de institucionalização pública do envelhecimento e da velhice na República da Costa Rica, destacando os avanços e os desafios que surgiram a partir do estabelecimento do *Consejo Nacional de la Persona Adulta Mayor* – CONAPAM (Conselho Nacional da Pessoa Idosa) como órgão encarregado pelo gerenciamento de questões relacionadas ao envelhecimento da população costa-riquenha. Metodologicamente, desenvolveu-se um estudo qualitativo, descritivo, de revisão documental. Para obter informações sobre a trajetória e a estrutura institucional e os programas existentes, consultou-se o site oficial da instituição. O CONAPAM é uma das instituições especializadas no envelhecimento mais experientes da região, com pouco mais de 25 anos de expertise no campo. Essa experiência pode ser vista como uma justificativa para os avanços em questões jurídicas e de saúde que são atribuídos à República da Costa Rica. Todavia, a revisão aponta que, mesmo com o advento de uma estratégia integral para abordar as dimensões multifacetadas do envelhecimento e da velhice no país, a instituição ainda enfrenta desafios, principalmente de cunho burocrático; a sua condição de órgão adscrito à Presidência da República restringe o grau de autonomia institucional e predispõe os planos e projetos a metas preestabelecidas, conforme grau de importância atribuída pelos governos em exercício. Conclui-se que a presença do CONAPAM é indispensável para aprimorar a infraestrutura sanitária e o corpus legal que salvaguarda os direitos fundamentais do segmento populacional envelhecido.

Palavras-chave: Envelhecimento Populacional. Gerontologia Social. Institucionalidade Pública. Instituições Públicas. Pessoas Idosas.

¹Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Escola de Medicina, Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica, Porto Alegre, Brasil.
roberth.murillo@edu.pucrs.br

Introdução

O trabalho descreve, sucintamente, a forma como o processo de institucionalização pública do envelhecimento e da velhice vem se desenvolvendo na República da Costa Rica, destacando os avanços e os desafios que surgiram a partir do estabelecimento do *Consejo Nacional de la Persona Adulta Mayor* – CONAPAM (Conselho Nacional da Pessoa Idosa) como órgão encarregado pelo gerenciamento de questões relacionadas ao envelhecimento da população costa-riquenha. A legislação orgânica da Costa Rica emprega um critério cronológico que diverge do resto de países da América Central, definindo o início da velhice como ocorrendo aos sessenta e cinco anos de idade (MURILLO, 2021). Conforme Art.º 2 da Lei n.º 7935, a Lei Integral da Pessoa Idosa (*Ley Integral de la Persona Adulta Mayor*), pessoa idosa é entendida como aquele indivíduo com 65 ou anos de idade (CONAPAM, 1999).

O país possui a maior expectativa de vida geral da sub-região (81 anos), com predomínio de mulheres no território. Estima-se que 12% da população é idosa (COSTA RICA, 2023). É reconhecido por ter excelentes condições de vida e uma sólida democracia (ROSETO-BIXBY; DOW, 2016). A transição demográfica ocorreu em um ritmo mais rápido nesse país, que agora tem uma das maiores taxas de envelhecimento populacional da América Latina e a maior da América Central (ROBLEDO; CANO-GUTIÉRREZ; CARCIA, 2022).

Em termos de saúde, o país tem demonstrado um compromisso persistente em atender às necessidades de sua população idosa (NINA; ERNESTO, 2019). Desde 2008, o *Hospital Nacional de Geriatria y Gerontología Raúl Blanco Cervantes* foi galhardado pela Organização Mundial da Saúde como centro de referência na América Latina, para a formação de recurso humano especializado e altamente qualificado em geriatria e gerontologia (MORALES-MARTÍNEZ, 2020).

Não obstante essas conquistas, o reconhecimento dos direitos fundamentais de pessoas idosas como uma preocupação generalizada no discurso nacional tem sido gradual.

Materiais e métodos

Trata-se de um estudo qualitativo, descritivo, de revisão documental, acerca da institucionalização pública do envelhecimento e da velhice na República da Costa Rica. Para obter informações sobre a trajetória e a estrutura institucional e os programas existentes, consultamos o site oficial do CONAPAM (<https://conapam.go.cr/>).

Resultados e discussão

O CONAPAM é associado ao Gabinete Presidencial da República e possui a capacidade legal para cumprir os objetivos e funções descritos na Lei nº 7935 (CONAPAM, 1999). Trata-se da autoridade governamental responsável pela formulação de políticas e planos nacionais relativos ao envelhecimento da população.

Desempenha um papel fundamental na promoção, implementação, avaliação e coordenação de programas, projetos e serviços destinados à população idosa, com o objetivo geral de melhorar sua qualidade de vida. Isso é feito por meio de uma abordagem baseada nos direitos humanos, incorporando uma perspectiva de gênero e solidariedade entre gerações (CORDERO-GUTIÉRREZ et al., 2020).

A criação do CONAPAM significou o advento de uma estratégia integral para abordar as dimensões multifacetadas do envelhecimento e da velhice no país (GUTIÉRREZ-MURILLO, 2020). Atualmente, a instituição oferece quatro formas de assistência: instalações de cuidados residenciais, centros de cuidados diurnos, redes municipais de cuidados e serviços de apoio a indivíduos em situação de rua ou abandono (CONAPAM, 2013).

A instituição passou recentemente por um processo de modernização digital, com o lançamento do Sistema de Informação da Pessoa Idosa (*Sistema de Información de la Persona Adulta Mayor* – SIPAM) em 2023. O SIPAM registra os usuários atendidos e beneficiados pelos diversos programas e serviços da instituição. A estratégia tem implicações significativas para a cooperação intersetorial, pois a atualização e apuração de dados poderia facilitar uma resposta mais rápida às solicitações de programas paralelos, como o Programa de Acesso à Moradia Digna.

De acordo com as estipulações estabelecidas na Lei nº 8.534, que altera o artigo 59º da Lei do Sistema Nacional de Financiamento Habitacional (Lei nº 7.052) e suas alterações posteriores, a responsabilidade pela emissão do certificado que atesta a situação de um único indivíduo idoso é do CONAPAM. Essa certificação é um pré-requisito para a continuação do processo que leva à outorga de um auxílio habitacional.

Em termos de transparência institucional, tem-se um portal digital, “*Organizaciones de Bienestar Social*” (<https://conapam.go.cr/directorio/>), que fornece acesso a dados sobre todas as organizações credenciadas que atendem pessoas idosas e operam sob a autorização do Ministério da Saúde e do município correspondente. Outrossim, em resposta à necessidade de estabelecer serviços para substanciar a dignidade, a integridade e o respeito aos direitos humanos de pessoas idosas que enfrentam adversidades sociais, vítimas de violência, pessoas abandonadas, pessoas em estado de necessidade ou indigência e moradores de rua, foi iniciado o projeto “*Línea Dorada*” (Disque 1165), como centro de ouvidoria.

Um dos desafios mais significativos enfrentados pela estrutura institucional é a centralização dos processos administrativos, que acaba influenciando as atividades planejadas em níveis local e regional. Por outro lado, o número limitado de redes integradas em saúde da pessoa idosa impede a possibilidade de oferecer atendimento pleno e adaptado às características específicas de cada região.

O modelo de gestão predominante é o hierárquico, com planos nacionais tipicamente delineados durante cada mandato presidencial. Isso tem um impacto direto na autonomia orçamentária da instituição, que depende da verba plurianual traçada no plano de governo. Os fundos públicos transferidos para a instituição são provenientes da Lei para a Criação de Encargos Fiscais sobre Licores, Cerveja e Cigarros, Lei nº 7.972, e da Reforma da Lei de Desenvolvimento Social e Bolsa Família, Lei nº 8.783.

Apesar de seus esforços para promover a inserção de pessoas idosas em espaços sociais, incluindo o mercado de trabalho, a educação e a política, o CONAPAM não tem demonstrado sucesso na qualificação de recursos humanos interdisciplinares voltados para as questões do envelhecimento e da velhice. A demanda assistencial atual excede a disponibilidade de profissionais capazes de atendê-la.

O CONAPAM representa a resposta institucional da República da Costa Rica à abordagem contemporânea do envelhecimento e da velhice, como um domínio e responsabilidade do Estado. Com uma perspectiva integral sobre a tríade envelhecimento-velhice-pessoa idosa, a presença dessa instituição é indispensável para aperfeiçoar a infraestrutura sanitária e o corpus legal que salvaguarda os direitos fundamentais do segmento populacional envelhecido.

Agradecimentos

O estudo foi financiado parcialmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Código de Financiamento 001. O autor principal agradece igualmente à Escola de Medicina da PUCRS, pela bolsa concedida no âmbito do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), em nível de Doutorado.

Referências

- CONSEJO NACIONAL DE LA PERSONA ADULTA MAYOR, CONAPAM. **Envejecimiento poblacional**. 2 ed. San José, Costa Rica, 2013.
- COSTA RICA. **Encuesta Nacional de Hogares Julio 2023: Resultados Generales**. Instituto Nacional de Estadística y Censo, INEC. San José, Costa Rica, 1-123, 2023.
- COSTA RICA. **Ley Integral de la Persona Adulta Mayor y su Reglamento**. Ley 7935, de 19 de Octubre de 1999. San José, Costa Rica.
- GUTIÉRREZ-MURILLO, R.S. Institucionalização estatal do envelhecimento humano na República da Costa Rica: desafios atuais e perspectivas gerontosanitárias futuras. In: Júnior, Arthur Bezerra de Souza et al. **Estado e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2020. p. 431-446.
- JUÁREZ-MATUTE, Oscar.; CORDERO-GUTIÉRREZ, Verónica.; REQUENE-GUADAMUZ, Ana.; VALERO-SALAS, Julissa. **Análisis de la Gestión del Programa: La Red de Atención Progresiva para el Cuido Integral de las Personas Adultas Mayores, en la provincia de Heredia-Costa Rica, 2010- 2016**. Universidad Nacional de Costa Rica. Escuela de Planificación y Promoción Social, 2020.
- MORALES-MARTÍNEZ, Fernando. Logros académicos en Geriátrica y Gerontología en Costa Rica. **Acta Médica Costarricense**, v. 62, n. 3, p. 140-144, 2020.
- MURILLO, Roberth Steven Gutiérrez. Proteção legal em favor das pessoas da terceira idade na República da Costa Rica: saúde como direito social. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 18, n. 31, p. 229-248, 2021.
- ROBLEDO, Luis Miguel Gutiérrez.; CANO-GUTIÉRREZ, Carlos.; GARCIA, Enrique Vega. Healthcare for older people in Central and South America. **Age and Ageing**, 2022, v. 51, n. 5, p. afac017.
- NINA, Ichuta.; ERNESTO, Carlos. Derechos sociales y población adulta mayor. Una revisión de las legislaciones fundamentales en Bolivia, Costa Rica y Uruguay. **Temas Sociales**, v. 45, n. 1, p. 136-162, 2019.
- ROSETO-BIXBY, Luis.; DOW, William H. Exploring why Costa Rica outperforms the United States in life expectancy: A tale of two inequality gradients. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 113, n. 5, p. 1130-1137,